

# PERCEPÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS QUANTO ÀS SUAS CONDIÇÕES DE VIDA: ESTUDO DE CASO EM ASSOCIAÇÃO NO SERTÃO NORDESTINO

Gerbeson Carlos Batista Dantas (1); Leonardo Bruno Morais Vieira da Silva (1); Henriqueta Monalisa Farias (2); Jacimara Villar Forbeloni (1)

<sup>1</sup>Universidade Federal Rural do Semi-Árido <sup>2</sup>Universidade Federal de Campina Grande

Resumo: O principal marco brasileiro concernente à gestão dos resíduos sólidos urbanos é a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Todavia, apesar dos avanços legais, têm-se observado poucas ações concretas que os retirem da situação de vulnerabilidade no qual estão imersos. Nesse contexto, o objetivo do presente trabalho objetivo realizar uma breve avaliação do perfil e da estrutura de trabalho de catadores de materiais recicláveis organizado em uma associação, localizado no interior do Estado do Rio Grande do Norte. Inicialmente, foi realizado uma consulta prévia aos membros associados acerca da possibilidade do estudo, de modo que se fixou os compromissos éticos da pesquisa. Em seguida, foi realizada uma entrevista com todos os associados, abrangendo o perfil dos catadores. Posteriormente, foi aplicado um formulário a respeito da estrutura e organização do trabalho implementada na associação. Como artifícios metodológicos, o estudo adotou pesquisa de natureza qualitativa por meio das técnicas de observação direta intensiva e do Discurso do Sujeito Coletivo. Como breve apresentação, a maioria dos entrevistados são mulheres com ensino fundamental e faixa etária distribuída entre 26 a 54 anos, com média de 41 anos. Em relação à moradia, nenhum catador possui casa própria, de modo que 72,7% moram de aluguel e o restante divide a mesma moradia com os pais ou tem o espaço cedido pelos mesmos. No que concerne ao emprego, a maioria afirmou que, apesar de gostar do que faz, o emprego na associação não garante uma renda suficiente para viver. Por esta razão, 63,6% realizam outros trabalhos para complementar a renda. Quanto ao lazer, 72,7% afirmaram não possuir, de modo que nas horas livres apenas descansam, enquanto o restante, afirmou utilizá-lo plantando. Já no que concerne às expectativas futuras, os catadores afirmaram que gostariam de ganhar mais para comprar a casa própria (72,7%), dar conforto aos filhos (18,2%) ou não serem descriminados pelas pessoas (9,1%). Desse modo, mesmo com os avanços legais é preciso criar mecanismos que garantam o cumprimento das prerrogativas de inclusão social, por meio da garantia de cobertura de Seguridade Social, ambiente de trabalho com mitigação dos riscos ocupacionais e dignidade traduzida em salário e reconhecimento social.

Palavras-chave: PNRS, Lei 12.305, Atores Sociais, Emprego, Renda.

## INTRODUÇÃO

Nos últimos séculos, mais especificamente, período pós Revolução Industrial, a industrialização dos processos de produção, a formação e o consumo dos conglomerados urbanos, surge em decorrência desse modelo de expansão econômica a era dos descartáveis e a cultura do consumismo que terminam por gerar graves problemas de ordem ambiental, causado pela vertiginosa quantidade de resíduos sejam sólidos, semi-sólidos ou efluentes depositados na natureza em quantidade e composição difíceis de serem depurados pelo ambiente. Estes resíduos com destinação ambientalmente inadequados causam consequências

(83) 3322.3222



aos sistemas ambientais solo, ar e terra, personificados em enchentes, degradação da qualidade do ar, obstrução de bueiras, contaminação do solo, acometimento de doenças e estes, infligem danos à qualidade do meio, e, por conseguinte, a vida das pessoas (SEIFERT, 2009; OLIVEIRA, 2011).

Em ilustração a vultosa geração dos resíduos, dados de 2012 revelam que a população mundial urbana gerou 1,3 bilhões de toneladas por ano, o que equivale a 1,2 kg por dia para cada habitante (HOORNWE; BHADA-TATA, 2012). Nesse sentido, os governos, atentos aos relatórios da comunidade científica, resultantes das conferências internacionais, especialmente, a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Rio-92, fizeram acordos globais, no sentido de enfrentar a problemática da emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE) à atmosfera, nos quais, o metano (CH4), oriundo do chorume resultante da depuração dos resíduos sólidos, corresponde a um dos piores gases contribuintes para o Efeito Estufa. Os acordos são baseados em mecanismos de metas de redução, envolvendo toda a sociedade e devem atenuar as alterações climáticas, garantindo a sobrevivência da vida no planeta (GOUVEIA, 2012; SEIFERT, 2009).

Mais especificamente no Brasil, ocorre a promulgação de leis de caráter ambiental que dão vigor às políticas de desenvolvimento sustentável. Dentre essas, sobressalta-se a Lei 12.305/2010 que institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS). A PNRS dispõe sobre as "diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis" (BRASIL, 2010, Art. 1°). É importante salientar que um dos princípios elementares da PNRS é a chamada responsabilidade compartilhada dos resíduos sólidos urbanos, isto é, os resíduos sólidos gerados, bem como o seu ciclo de vida, são de responsabilidades do poder público, das empresas e dos demais segmentos da sociedade. É nessa perspectiva que a PNRS contém entre seus instrumentos, os sistemas de coleta seletiva e o fomento à criação das cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis e estes, devem estar contidos nos Planos de Gestão Integrada e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos Urbanos (BRASIL, 2010).

Entretanto, mesmo diante dos avanços de caráter legal, o Brasil apresenta um contexto extremamente desafiador. Segundo a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE, 2015), houve uma geração, em 2015, de 218.274 toneladas por dia de resíduos sólidos urbanos, tendo o Nordeste uma parcela de 43.894 toneladas por dia (22,1%). Cerca de 58,7% dos rejeitos produzidos no Brasil, seguiram para destinação



adequada, enquanto que a porcentagem restante (41,3%), continuou sendo destinadas a aterros controlados ou lixões, fato que ocorreu em 59,8% do total de municípios brasileiros, contabilizando cerca de 30 milhões de toneladas de rejeitos por ano, fato semelhante ao ocorrido no ano anterior (ABRELPE, 2015). Em adição à quantidade dos resíduos sólidos urbanos gerados, outro problema é a heterogeneidade, uma vez que o tratamento e a destinação desses resíduos ocorrem em função de sua natureza.

A soma da quantidade dos resíduos, conjuntamente com a natureza (composição), conforme classificado pela NBR 10004/2004, são fatores que determinam como deve ser o tratamento e a destinação final ambientalmente adequada desses resíduos sólidos urbanos. No entanto, outros fatores adjacentes influenciam esse processo, tais como, a infraestrutura, as políticas de incentivo, a gestão dos resíduos sólidos pelos governos e os trabalhadores diretamente envolvidos nesse processo.

Nesse contexto desafiador, eis que surge os atores sociais responsáveis por alternativas de contingência no sentido de redução da geração e destinação apropriada dos resíduos e disposição dos rejeitos. Este ator social é denominado de catador de materiais recicláveis, cujo atividade é regulamentada desde 2002 (Classificação Brasileira de Ocupações – CBO nº 5.192-05) e tem como função coletar, separar, classificação, processar e comercializar resíduos reutilizáveis, recicláveis e reaproveitáveis, de modo a contribuir essencialmente para o gerenciamento dos resíduos sólidos dos municípios (BRASIL, 2002). Mesmo assim, a atividade enfrenta inúmeros entraves estruturais resultantes da cultura implementada na sociedade, pela inoperância dos governos e especialmente, pela ausência de garantias de que, as prerrogativas da PNRS serão cumpridas. Não obstante, apesar das inúmeras adversidades os catadores são nao somente, responsáveis pela reintrodução dos resíduos recicláveis no processo produtivo, como também, exercem uma ação educativa junto à sociedade (TEODÓSIO; DIAS; SANTOS, 2016).

Imerso nesse contexto desafiador, o presente trabalho tem como objetivo realizar uma breve avaliação do perfil e da estrutura de trabalho de catadores de materiais recicláveis organizado em uma associação, localizado no interior do Estado do Rio Grande do Norte.

#### **METODOLOGIA**

A pesquisa foi realizada com um grupo de catadores de materiais recicláveis vinculados a uma Associação deste ramo, localizada em uma cidade da região Seridó, no



Estado do Rio Grande do Norte. A escolha se deu pelo fato da associação ter iniciado recentemente suas atividades e por apresentar inúmeras dificuldades associadas às condições de trabalho, mais especificamente, as questões de saúde e segurança no trabalho, muito em função da problemática do gerenciamento dos resíduos sólidos pelo município e o apoio insuficiente do governo municipal aos catadores, tanto no apoio técnico quanto ao apoio em infraestrutura, em dissonância da PNRS.

Para coleta das informações, foram realizadas seis visitas à Associação, entre os dias nos dias 11 e 18 de novembro de 2016. No primeiro dia, foi realizada a aplicação de um formulário. O formulário é enquadrado como estruturado, organizado em perguntas relacionadas à estrutura de trabalho da associação. A entrevista com os catadores deu- se no sentido de coletar a percepção dos associados quanto às condições de trabalho, de vida e emprego. Nos cinco dias restantes, foi observado, sistematicamente, o processo de trabalho e identificado as condições em que o trabalho é executado. A pesquisa abrangeu todos os trabalhadores associados, em um total de 11 pessoas.

A pesquisa adotou como artifício metodológico as técnicas da Observação Direta Intensiva e Extensiva e Observação Sistemática das atividades (MARCONI; LAKATOS, 2010).

#### RESULTADOS E DISCUSSÃO

#### Perfil dos entrevistados

A associação, objeto deste estudo, atua no ramo de coleta de materiais recicláveis desde 2014. Os catadores desempenham suas funções no período de segunda à sexta. O material é advindo do perímetro urbano, realizando coleta em três bairros do município. A referida Associação possuía, no período da pesquisa, onze catadores associados. Apresentando uma breve descrição do perfil socioeconômico dos catadores entrevistados, constatou-se que em sua maioria, os participantes são do gênero feminino (81,8% – 9/11) com faixa etária distribuída entre 26 e 54 anos, com média aritmética simples de 41 anos aproximadamente. A média das idades dos associados está próxima dos encontrados da média nacional e da região Nordeste que são 39,4 e 38,3 respectivamente (IPEA, 2013a).

No que concerne à escolaridade, (63,6% - 7/11) dos trabalhadores possuem ensino fundamental, em sua maior parte, incompleto, e (27,3% - 3/11) são analfabetos. Apenas um



tem ensino médio completo (9,1%-1/11). Os entrevistados iniciaram, em sua maior parte, a trabalhar em outras atividades não relacionadas com a coleta seletiva. Para (36,4%-4/11) exercício da atividade de reciclagem já era realizado antes de trabalhar na Associação, enquanto o restante está executando o trabalho pela primeira vez. Pouco mais da metade dos catadores entrevistados (54,5%)

- 6/11) está desde o início da Associação, em 2014. Ocorre muito em razão da quantidade majoritária de mulheres associadas, que enxergam na atividade, uma forma de trabalhar e inserir renda no orçamento doméstico.

No que concerne aos ganhos mensais, os catadores entrevistados disseram que a renda é algo em torno de R\$ 500, fruto da divisão igualitária entre todos os membros da Associação quando retirada as despesas de funcionamento e manutenção. Quando questionados se esse era o único trabalho, (36,4% – 4/11) afirmaram que a atividade de catador era o único trabalho. Os demais (63,6% – 7/11) possuem outros trabalhos complementares como faxina, costuras, mecânico, motorista, babá. Entre os entrevistados, (54,54% – 6/11) são beneficiários do programa Bolsa Família, do Governo Federal. Quanto à destinação da renda, (100% – 11/11) disseram que a renda era destinada a pagar as despesas de casa, especialmente, alimentação. Na ocasião (27,3% – 3/11) deles informaram que estão com dívidas com a Companhia de Energia do Estado.

Quanto à família, todos são casados e destes, somente (9,1% - 1/11) não possui filhos. Em relação à moradia, (72,7% - 8/11) pagam aluguel, enquanto (27,3% - 3/11) dividem a mesma moradia com os pais ou tem o espaço cedido pelos mesmos.

Todos os entrevistados possuem os principais documentos, com exceção de (9,1% – 1/11) que não possui carteira de trabalho. Com relação à destinação dos resíduos de suas casas, os catadores afirmaram ter cobertura da coleta pública, depositando em uma caçamba disponibilizada pela prefeitura os resíduos de suas casas quando retirado a parte que interessa à associação. Quanto à distribuição de água, todos possuem cobertura do sistema da Companhia, exceto (18,2% – 2/11) que não possuía tal cobertura. Já em relação ao esgotamento sanitário, (36,4% – 4/11) possui cobertura deste serviço, enquanto todos possuem serviço de energia elétrica distribuído pela Companhia elétrica do Estado. Dados similares foram encontrados nos estudos do IPEA (2013a).



#### Estrutura de Trabalho

A Associação, objeto deste estudo, atua no ramo de coleta de materiais recicláveis na cidade em questão desde 2014. Os catadores desempenham suas funções no período de segunda à sexta. O turno de trabalho é compreendido no período das 6h às 17h, com pausa para almoço das 11:30 h às 13h. O material é advindo do perímetro urbano, realizando coleta em três bairros da cidade. A referida Associação possuía, no período da pesquisa, 11 catadores associados, sendo 10 ligados ao processo produtivo e 1 responsável pela parte administrativa, exercendo o cargo de presidente.

Segundo a Associação, o trabalho dos catadores consiste em 6 etapas: coleta, transporte, triagem, compactação, armazenamento, comercialização. A primeira etapa da coleta é recolhida casa a casa dos bairros material com potencial para ser comercializado, em especial, garrafas PET (Polietileno tereftalato), papelão, alumínio (panelas, utensílios domésticos) e cobre (fiação de instalações elétricas). Na segunda etapa é realizado o transporte do material até a associação. A terceira etapa consiste na triagem dentre os materiais coletados aqueles de interesse pelos catadores, cujo valor agregado e potencial de renda seja considerado razoável pela Associação, focando mais em papelão, garrafas PET, alumínio e cobre de qualidade apresentável. Na quarta etapa é realizado a compactação dos materiais separados quando há necessidade. Na quinta é armazenado o material separado num espaço delimitado pelos catadores no galpão, separado por uma das quatro classes de material supracitado em razão da sua homogeneidade e na última, é feita a comercialização destes materiais junto aos intermediários.

Os catadores são divididos em três grupos principais de coleta: dois destinados as coletas de bairros distintos e um grupo destinado à separação do material coletado. Um dos associados é a presidente, cuja função é destinada as questões administrativas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto à percepção dos catadores quanto ao seu trabalho, um passo rumo as melhorias de qualidade de vida para esses trabalhadores já foi dado: criação da PNRS. Tal lei garante acesso dos catadores a diversos direitos outrora não conquistados ou ainda, preteridos. No entanto, há um longo caminho a ser percorrido para que o trabalho dos catadores possa ser considerado minimamente um trabalho descente.



Nesse contexto, é imperativo dizer que apesar das dificuldades houve um forte avanço nos últimos anos, desde o reconhecimento da atividade de catador, até o fomento de cooperativas e associações, o reconhecimento do dever público e do direito adquirido, de modo a possuírem mecanismos de como cobrá-los e reinvidicá-los e a quem fazê-lo.

Portanto, mesmo diante desses avanços que a PNRS trouxe, há o mais importante: Cumprir todas as leis e garantias de inclusão desses trabalhadores, desde a PNRS, passando pela CLT, Normas Regulamentadoras, até os padrões internacionais da OIT. Desse modo, mesmo com os avanços legais é preciso criar mecanismos que garantam o cumprimento das prerrogativas de inclusão social, cobertura de Seguridade Social, ambiente de trabalho com mitigação dos riscos ocupacionais de moro a garantir qualidade de vida para os catadores de resíduos sólidos.

### REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS. Panorama dos Resíduos Sólidos **Brasil.** 2015. no Disponível < http://www.abrelpe.org.br/Panorama/panorama2015.pdf >. em: Acesso: 27 de maio de 2017. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10004: Resíduos Sólidos -Classificação. Rio de Janeiro, 2004. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora 6** – Equipamentos de Proteção Individual: Brasília, 1978a. . Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora 7** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Brasília, 1978b. . Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais: Brasília, 1978c. . Ministério do Trabalho. Portaria nº 397, de 09 de outubro de 1992. Aprova a

\_\_\_\_\_. Lei n° 12.305, de 02 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências**. Brasília, 2010. Disponível em: < http://fld.com.br/catadores/pdf/politica\_residuos\_solidos.pdf>. Acesso em: 19 de julho de 2017.

Classificação Brasileira de Ocupações-CBO.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS (83) 3322.3222



#### SOCIOECONÔMICOS

(DIEESE). **Pesquisa nacional de cesta básica de alimentos:** salário mínimo nominal e necessário. São Paulo, 2016. Disponível em: <a href="http://www.dieese.org.br/">http://www.dieese.org.br/</a>>. Acesso em: 01 de dezembro de 2016.

GOUVEIA, N. **Resíduos sólidos urbanos**: impactos socioambientais e perspectiva de manejo sustentável com inclusão social. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 17, n. 6, p. 1503-1510, 2012.

HOORNWEG, D.; BHADA-TATA, P. **What a Waste**: A Global Review of Solid Waste Management. Urban development series; knowledge papers n. 15. Washington, DC: World Bank, 2012. Disponível em: <a href="https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/17388">https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/17388</a>> Acesso em: 29 de junho 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA (IPT). Cooperativa de catadores de matérias recicláveis: guia para implantação. São Paulo: SEBRAE, 2003.

IPEA. Situação social das catadoras e dos catadores de material reciclável e reutilizávelBrasil. Brasília: IPEA, 2013a. Disponível em:
<a href="http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/situacao\_social/131219\_relatorio\_situac\_aosocial\_mat\_reciclavel\_brasil.pdf">http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/situacao\_social/131219\_relatorio\_situac\_aosocial\_mat\_reciclavel\_brasil.pdf</a>>. Acesso em: 01 de maio 2017.

\_\_\_\_\_. Situação social das catadoras e dos catadores de material reciclável e reutilizável - Região Nordeste. Brasília: IPEA, 2013b. Disponível em: <a href="http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/130820\_relatorio\_situacaosocial\_nordeste.">http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/130820\_relatorio\_situacaosocial\_nordeste.</a> pdf>. Acesso em: 01 de janeiro 2017.

MAGALHÃES, B. J. **Liminaridade e exclusão**: caracterização permanente ou transitória das relações entre os catadores e a sociedade brasileira? PEREIRA, B. C. J.; GOES, F. L. (Org.). Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. 562p.

MARCONI, M.A; LAKATOS, E.M. **Fundamentos da metodologia científica.** 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, D.A.M. Percepção de riscos ocupacionais em catadores de materiais recicláveis: Estudo em uma Cooperativa em Salvador-Bahia. 2011.174 f. Dissertação (Mestre) Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Medicina da Bahia. Curso de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho, Salvador, 2011.

SEIFFERT, M.E.B. **Gestão ambiental**: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

TEODOSIO, A. S. S.; DIAS, S. F. L. G.; SANTOS, M. C. L. **Procrastinação da política nacional de resíduos sólidos:** catadores, governos e empresas na governança urbana. *Cienc. Cult.*, v. 68, n. 4, p. 30-33, 2016.

VELLOSO, M. P. Os catadores de materiais recicláveis e os resíduos sólidos. In: VIII Congresso ipLuso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 2004. Coimbra.